

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de julho de 2021

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPV2629	256250	CA00048880	18/12/2019	595-9/01	1467,35
OYD2994	256250	CA00048206	25/11/2019	555-0/00	130,16
MSU5673	256250	CA00047869	03/11/2019	555-0/00	130,16
KYW4349	256250	CA00047881	08/11/2019	736-6/02	130,16
QRK6F61	256250	CA00047597	05/11/2019	554-1/01	195,23
MPC9283	256250	CA00046212	16/09/2019	554-1/03	195,23
MRU1598	256250	CA00047049	15/10/2019	736-6/02	130,16
MPV1977	256250	CA00047191	16/10/2019	518-5/01	195,23
OVI9340	256250	CA00046700	18/10/2019	556-8/00	195,23
KYN4239	256250	PM40307107	27/10/2019	555-0/00	130,16
MTE1360	256250	PM40306521	23/10/2019	556-8/00	195,23
MSV8087	256250	PM30766479	25/10/2019	542-8/01	293,47
MQS9340	256250	CA00047377	25/10/2019	604-1/02	195,23
OYJ6F68	256250	CA00047381	01/11/2019	604-1/02	195,23
OYI4I16	256250	PM40307903	01/11/2019	556-8/00	195,23
MST3961	256250	CA00040819	31/05/2019	518-5/01	195,23
GQY8618	256250	CA00045458	29/08/2019	554-1/03	195,23
GQY8618	256250	CA00045510	10/09/2019	554-1/01	195,23
MQW4162	256250	CA00045903	10/09/2019	554-1/04	195,23
LHR1926	256250	CA00045913	10/09/2019	552-5/00	130,16
MPX7810	256250	CA00044385	12/09/2019	554-1/01	195,23
MQP5969	256250	CA00046012	14/09/2019	518-5/01	195,23
OXM3E01	256250	CA00046016	15/09/2019	604-1/01	195,23

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – COMSEAS**

Aprova o calendário das Reuniões Ordinárias, das Reuniões das Comissões de Trabalho e da Secretaria Executiva / Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS para 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 104ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias, das Reuniões das Comissões de Trabalho e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS para 2021.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão na terceira quarta-feira de cada mês, na Sede do Conselho, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 311

- Campo Grande – Cariacica, no horário das 13h00min. (treze horas), conforme os dias descritos a seguir: 20 de janeiro, 19 de fevereiro; 17 de março; 23 de abril; 19 de maio; 16 de junho; 21 de julho; 18 de agosto; 15 de setembro; 20 de outubro; 17 de novembro e 15 de dezembro.

Art. 3º - As reuniões da Comissão de Indicadores, Monitoramento e Divulgação das Condições de Vulnerabilidade Alimentar em Áreas de Risco acontecerão na segunda quinta-feira de cada mês, no horário das 13h30min (treze horas e trinta minutos), conforme os dias descritos a seguir: 14 de janeiro; 11 de fevereiro; 11 de março; 08 de abril; 13 de maio; 10 de junho; 08 de julho; 12 de agosto; 09 de setembro; 14 de outubro; 11 de novembro e 09 de dezembro.

Art. 4º - As reuniões da Comissão de Normatização, Legislação e Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional acontecerão na primeira terça-feira de cada mês, no horário das 14h00min (quatorze horas), conforme os dias descritos a seguir: 05 de janeiro; 02 de fevereiro; 02 de março; 06 de abril; 04 de maio; 01 de junho; 07 de julho; 03 de agosto; 08 de setembro; 05 de outubro; 03 de novembro e 07 de dezembro.

Art. 5º - As reuniões da Comissão de Captação, Provimento, Armazenamento, Distribuição e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de julho de 2021

Controle de Qualidade dos Alimentos acontecerão na segunda terça-feira de cada mês, no horário das 14h00min (quatorze horas), conforme os dias descritos a seguir: 12 de janeiro; 09 de fevereiro; 09 de março; 13 de abril; 11 de maio; 08 de junho; 13 de julho; 08 de agosto; 14 de setembro; 13 de outubro; 09 de novembro e 14 de dezembro.

Art. 6º - As reuniões da Comissão de Eventos serão agendadas conforme as demandas.

Art. 7º - As reuniões da Secretaria Executiva / Mesa Diretora acontecerão na segunda terça-feira de cada mês, no horário das 13h00min (treze horas), conforme os dias descritos a seguir: 05 de janeiro; 02 de fevereiro; 02 de março; 06 de abril; 04 de maio; 01 de junho; 06 de julho; 03 de agosto; 08 de setembro; 05 de outubro; 03 de novembro e 07 de dezembro.

Art. 8º - As reuniões das Comissões de Trabalho e da Secretaria Executiva / Mesa Diretora acontecerão na Sede do Conselho, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 311 (antigo nº 58) – Campo Grande – Cariacica.

Art. 9º - A data das reuniões das Comissões de Trabalho e da Secretaria Executiva / Mesa Diretora poderão sofrer alterações durante o ano em curso de modo a melhor atender as suas demandas.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de junho de 2021.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
de Cariacica – COMSEAS

***RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – COMSEAS**

Aprova o Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos - CDA 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 105ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos - CDA 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de junho de 2021.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
de Cariacica – COMSEAS

***RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – COMSEAS**

Aprova a atualização e repactuação do quadro de metas. E aprova a apresentação do extrato da abertura da conta bancária que será utilizada no tramite financeiro do Município relacionado

ao Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos - CDA 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 106ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a atualização e repactuação do quadro de metas do Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos - CDA 2021.

Art. 2º - Aprova a apresentação do extrato da abertura da conta bancária que será utilizada no tramite financeiro do Município relacionado ao Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos - CDA 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de junho de 2021.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
de Cariacica – COMSEAS

***RESOLUÇÃO 004/2021 – COMSEAS**

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Executiva / Mesa Diretora para atuar no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS para a gestão 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 28ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o conselheiro titular Fábio Mendes da Vitória representante do conselho Comunitário de Cariacica - CONSEC, como Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Art. 2º - Nomear o conselheiro titular Moises de Souza Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Art. 3º - Nomear a conselheira titular Priscila Stein Casagrande Melo, representante do Instituto Neemias de Recuperação Cristã para Dependentes Químicos, como 1ª Secretária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Art. 4º - Nomear o conselheiro titular Sebastião José Rodrigues, representante do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, como 2º Secretário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica –

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de julho de 2021

COMSEAS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cariacica - ES, 23 de junho de 2021.

Fabio Mendes da Vitória

Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
de Cariacica - COMSEAS

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E
PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 025/2015.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 026/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 28/2009, Atendendo às diretrizes legais relacionadas aos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, mediante autorização do Conselho Administrativo do IPC em reunião datada de 29/06/2021, o Comitê de Investimentos do IPC propõe alteração da Política Anual de Investimentos para o exercício 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DAR PUBLICIDADE à alteração na Política de Investimentos do IPC de 2021.

Art. 2º - De acordo com a proposta aprovada o percentual será alterado na Estratégia de Alocação - Política de Investimentos de 2021 em 3 (três) artigos:

I. Artigo 7º IV A - FI de Renda Fixa reduz 3%;

II. Artigo 9º A II - Constituídos no Brasil aumento 4%; e,

III. Artigo 9º A III - Ações - BDR Nível I, redução de 1%;

Art. 3º - A presente alteração na Política de Investimentos será disponibilizada por meio eletrônico publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica e no site do IPC (www.ipccariacica.es.gov.br).

Art. 4º - É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, a cópia da Ata do Conselho Administrativo do IPC que aprova a alteração.

Art. 5º - Prevaecem inalterados os demais itens da Política de Investimentos de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 07 de Julho de 2021.

Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/GP Nº 027/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora Ronalda Adriana Barboza - matrícula 15.121 na função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 01/07/2021.

Art. 2º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Celso Andreon - matr. 15.158 - Presidente Comissão Pró Gestão;

II - Membro: Anderson Mattos - matr. 13.609 - Membro Comissão Pró Gestão;

III - Membro: Eliana Santana Tavares - matr. 14.967 - Membro Comissão Pró Gestão;

IV - Membro: Bruno Polez Coelho - matr. 15.160 - Membro Comissão Pró Gestão; e,

V - Membro: Ronalda Adriana Barboza - matr. 15.121 - Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/07/2021 em relação ao art. 1º, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 07 de Julho de 2021.

Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente

INFORME

A Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica (Semus) informa que todas as vacinas do lote 4120Z005 foram aplicadas antes da data de vencimento do mesmo (14 de abril).

**EM CARIACICA NÃO FORAM
APLICADAS DOSES VENCIDAS DA
VACINA ASTRAZENECA.**

Mais informações:
www.cariacica.es.gov.br



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.07.07 18:49:01 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br